



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 109/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Revoga Edital 106/2026, de 01 de setembro de 2026.

O Prefeito Municipal de Nova Prata/RS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Fica o revogado o Edital nº 106/2026, de 01 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 03 de setembro de 2026.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

Fernanda Belizki
Secretária de Administração